



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 34/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 33/2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 24/2005, datado de 16 de maio de 2005, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Leandro Garcia Algate Assunção, Promotor Substituto da 43ª Seção Judiciária do Estado do Paraná; ofício nº 145/2005/ASPAR, datado de 20 de maio de 2005, assinado pela senhora Magaly Marques, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério de Minas e Energia, em resposta ao ofício nº 208/2005, datado de 19 de abril de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Comunicado datado de 17 de maio de 2005, assinado pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pela Direção da Unidade Sudoeste do CEFET-PR, para solenidade de Entrega de Premiações, por ocasião do Dia da Indústria, no dia 24 de maio de 2005, a partir das 19 horas. Após a leitura das correspondências recebidas, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 61/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Na sequência, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Divisão de Vigilância Sanitária, providencie a imediata interdição da residência sita à Rua João Pessoa, n.528 - fundos, em razão da inexistência de instalações sanitárias na mesma e o extremo risco à saúde pública representado pelo despejo a céu aberto de excrementos humanos. Devemos esclarecer que a Vigilância Sanitária já esteve no local, atendendo à nossa solicitação escrita feita no mês de março do corrente ano. De acordo com o Ofício n. 033/VISA/2005 (ofício em anexo), o Sr. José Verardo, Auxiliar de Saneamento, nos informou, em 30 mar. 2005, que a proprietária garantiu que haveria a mudança do inquilino "em poucos dias e que ela não permitirá que ocupem a casa até que o banheiro seja construído." No entanto,

f 2



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

houve, de acordo com informações prestadas pela vizinhança, a mudança do inquilino sem que tivesse sido providenciada a execução do banheiro ferindo, desta forma, o acordo firmado pela proprietária com o agente sanitário municipal. Considerando: o risco à saúde pública representado pela existência de residência sem instalações sanitárias; a existência de legislações sanitárias e do Código de Obras Municipal que impedem a habitação de residências sem as condições sanitárias adequadas; que a obra em tela foi construída de forma clandestina; o não cumprimento de acordo firmado com a vigilância sanitária que visava resolver o problema de forma mais amistosa; a justificada e crescente reclamação da vizinhança que se sente desprotegida da ação do poder público no sentido da garantia das condições legais e sanitárias de uso do solo urbano. Isto posto, requer seja oficiado o Executivo Municipal que haja, de forma rápida e decidida, no sentido da restauração das condições sanitárias, em defesa das condições adequadas de saúde pública, interditando a citada residência até que seja providenciada a execução do banheiro. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a retirada das faixas amarelas, pintadas em diagonal, na Avenida Tupi, em frente à Casa de Carnes Avenida, próximo à Mecânica Pasa. Existem faixas pintadas no asfalto demarcando estacionamento privativo em frente ao estabelecimento comercial acima citado, porém, as mesmas devem ser retiradas para que qualquer cidadão possa estacionar seu veículo no local, que é um direito de todos. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Aldair Tarcisio Rizzi, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia (Rua Máximo João Kopp, 274 Bloco 1, Santa Cândida - Curitiba - PR - CEP 80630-900, fone 41-3028-7302 - fax 41-3028-7306), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara ou pelo telefone 46-3224-2243, para esclarecer sobre a situação do prédio que em tese seria utilizado pela Universidade Federal do Paraná, munido de documentos comprobatórios. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), na pessoa do Sr. Marcus Vinicius Talamini, Chefe do 12º Distrito Rodoviário, agradecendo-o pelo rápido e eficiente atendimento aos requerimentos feitos pelo Legislativo Municipal no sentido de melhorar as condições de trafegabilidade e de segurança de pedestres e veículos ao longo da rodovia PR 469, trecho entre o Trevo do Patinho e Trevo do Cefet-PR, inclusive. Requerem, também, seja oficiado ao Executivo Municipal, agradecendo-o pela melhoria da iluminação executada no referido trecho. A rapidez no atendimento e a qualidade do trabalho executado, na restauração do pavimento asfáltico, na recomposição da calçada para pedestres e na reposição de lâmpadas, demonstram o compromisso desses órgãos com a segurança e com a integridade física dos usuários daquele espaço público, sendo, portanto, tal postura digna de reconhecimento e agradecimento. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições

1 2



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que determine a Secretaria competente, para patrolar e cascalhar a rua sem nome, ao lado da borracharia no canto do pátio do Posto Cambrussi, para atender as famílias que ali residem, pois as mesmas já não conseguem trafegar por aquela rua. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que determine a Secretaria competente, efetuar a limpeza do terreno, pertencente ao Município, nas proximidades do Bairro Gralha Azul e fundos do Posto Cambrussi. Neste local existe um grande banhado, que além do mau cheiro propicia a procriação de mosquitos de várias espécies, que estão causando transtorno aos moradores vizinhos. O banhado poderá dar lugar a um belo lago, em cujas margens poderá ser feito um local de lazer para a população daquela região. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que determine a Secretaria competente, a realização de estudos para regularizar o loteamento Palaoro nos fundos do Posto Cambrussi. Os moradores daquele lugar precisam: escriturar seus lotes, abrir ruas, que façam a ligação com a Rua das Flores, pelos fundos do Posto Cambrussi, instalar rede de iluminação pública e outras melhorias. Referidas melhorias, só poderão ser implantadas com a regularização do loteamento, que esperamos seja providenciada em breve. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja patrolada e cascalhada a estrada de acesso à propriedade do Senhor Ari Danielli, em São João Batista, interior do município. Quando chove o tráfego pela referida estrada torna-se impossível, o que causa transtornos para todos os moradores, principalmente para os estudantes porque o ônibus do transporte escolar não tem acesso as residências, prejudicando os alunos que ficam sem aula. Diante disso, por se tratar de uma questão de necessidade e segurança, solicitamos que a melhoria na referida estrada seja executada com urgência. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Linei Terezinha Bemi, Diretora da Casa Familiar Rural de Pato Branco (Rodovia PR 469- Km 4, Passo da Pedra, Fone 3224-3658, Cep 85501-9700, Pato Branco, Paraná), convidando-a para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre os trabalhos realizados pela entidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito cascalhamento na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Selvino Martinello, residente na Linha Martinello. A estrada encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, dificultando o escoamento da produção de leite do referido morador e dos demais moradores da localidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja realizado com urgência, alargamento, readequação e colocação de cascalho na estrada municipal que passa

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

pela propriedade do Senhor Adegir Atz, na comunidade do Passo da Ilha. Os moradores estão passando por dificuldades para transitar pela referida estrada municipal, principalmente em dias de chuva, causando transtornos para a resolução dos negócios e também chegando atrasados em seus locais de trabalho. Diante disso solicitamos especial atenção e urgência na resolução do problema, considerando que a manutenção de estradas é uma questão de segurança e deve ser priorizada pelo Poder Público Municipal. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com os departamentos competentes, com a maior brevidade possível, aproveitando a época em que as lavouras estão sem o plantio de cereais comerciais, seja efetuada a abertura da estrada na divisa das propriedades dos Senhores Alcides Tumelero e Azir Bortolini, no loteamento Tumelero, entre as estradas que dão acesso ao Passo da Ilha e São João Batista, trecho da futura perimetral Leste. O novo trecho poderá ser feito em linha reta, beneficiando os proprietários que poderão aproveitar e planejar melhor suas propriedades. Além disso, o escoamento da produção de toda a região do Passo da Ilha, poderá ser feito pela Rua Itabira até os armazéns de depósito localizados na região Norte da cidade, evitando-se que os caminhões pesados transitem pela Rua Araribóia, que conta com acentuado declive, como também pelo Centro da cidade, evitando-se o congestionamento do tráfego de veículos. A solicitação atende pedido dos proprietários dos imóveis urbanos acima referidos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja notificado o proprietário do imóvel localizado na Rua Tapajós, em frente à loja Parizotto Center para que retire o tapume do passeio e faça o devido conserto do mesmo. O tapume impede a passagem de pedestres pelo passeio, sendo obrigados a andar e se locomover pela rua, com sérios riscos de sofrerem atropelamentos pelos veículos que transitam em grande quantidade pela Rua Tapajós. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja consertado o bueiro, com a colocação de 6 tubos de 60 centímetros, na propriedade do Senhor Alicio Savick, como também, patrolar o acesso de aproximadamente 600 metros da sua propriedade até o Criador de Alevinos Mattei, na comunidade de Fazenda da Barra. Medidas necessárias e urgentes para que os moradores daquela comunidade interiorana possam transitar com segurança por aquele trecho da estrada municipal. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Saul Scopel, Chefe do Núcleo Regional de Educação (Rua Ibiporã, esquina com Tocantins - Edifício Barancelli), solicitando informar esta Casa de Leis com relação a situação da Senhora Wanderleia Laabs, em relação ao concurso público para provimento de vagas no cargo de professor de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, realizado em 2003. A Senhora Wanderleia Laabs, inscrita sob nº 22600288, ficou classificada em 5º lugar no referido concurso, porém até a presente data a mesma não foi chamada para ocupar sua vaga. A candidata era funcionária do

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Estado contratada pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, e gostaríamos de saber porque houve seu desligamento e até a presente data a mesma não foi chamada para ocupar a vaga no referido concurso, sendo que foi classificada em 5º lugar e entendemos que existe uma defasagem bem maior que esse número de vagas. Solicita ainda o vereador proponente, informar se já foram chamados para ocupar suas vagas, candidatos que obtiveram classificação inferior a da Senhora Wanderleia Laabs. Após a leitura dos requerimentos, o vereador Nelson Bertani - PDT fez um requerimento verbal, nos seguintes termos: "solicitando que seja oficiado à Secretaria Nacional de Defesa Civil, (Esplanada dos Ministérios, Bloco "E" - 7º andar, Brasília/DF, CEP: 70067-901, Tel.: (61) 414-5869), solicitando que informe qual motivo que o Município de Pato Branco não foi incluído no processo de estado de emergência por esta Secretaria. Através do decreto municipal nº 4816, datado de 9 de março de 2005, o município de Pato Branco foi declarado em situação anormal, caracterizada como situação de emergência devido a estiagem (CODAR-NE.SES - 12.401), considerando uma drástica diminuição no índice pluviométrico no município e em diversas regiões do Estado, que culminou prejuízos de grande monta para a agricultura e pecuária. Portanto, solicitamos informações dos motivos que até a presente data fizeram com que o Município de Pato Branco não fosse reconhecido em estado de emergência. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Luzia Mesquita da Silva, esposa do ex-vereador Antonio Urbano da Silva, ocorrido no dia 22 de maio de 2005. A seguir, fez uso da palavra o vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o Pato Branco Esporte Clube. O vereador explicou que foi nomeado Conselheiro Fiscal da diretoria do Clube, sendo que o Conselho é formado por seis membros. A principal função do Conselho é fiscalizar e a cada seis meses prestar informações referentes aos procedimentos e decisões tomadas pela diretoria. A situação financeira do Clube está em déficit. O patrocinador do time, Ângelo Aviles, repassou o valor de R\$ 130.000,00 em dois meses e meio, cumprindo, dessa forma, com sua parte no contrato. O vereador salientou que não está em defesa da diretoria e nem do empresário, o que ocorreu foi má administração do dinheiro. Portanto, foi formado um Comitê Gestor que irá assumir as finanças, com a condição que o contrato seja revisto e todas as decisões devem passar pelo Comitê. Um novo contrato está sendo elaborado pelo advogado Andrey Herget, já que os dois contratos anteriores beneficiavam apenas uma das partes, este novo contrato irá beneficiar ambas partes de forma imparcial. Para que o Clube saia do vermelho é necessário que os empresários pato-branquenses colaborem financeiramente com o time, o qual tem grande importância para o nosso município, já que divulga a cidade de Pato Branco, sendo uma forma de marketing para o município. Para finalizar, o vereador pediu um voto de confiança para o empresário suíço e para o Pato Branco Esporte Clube. Após o pronunciamento do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL, Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB, Laurindo Cesa, líder do PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS, Nelson Bertani, líder do PDT, Osmar Braun Sobrinho, líder do PV, Valmir Tasca, líder do Governo e Volmir Sabbi, líder do PT. Em seguida, a pedido do vereador Valmir Tasca -

14

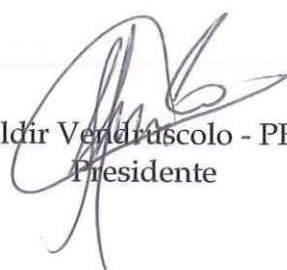


Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PFL, com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 47/2005, mensagem nº 24/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 44/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que denomina via pública localizada no Bairro Dal'Ross de "Rua Papa João Paulo II". Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Rodrigo Vezaro, convidado pelo vereador Nelson Bertani - PDT, através do ofício nº 154/2005, datado de 1º de abril de 2005, para falar a respeito do sistema de transporte coletivo urbano de Pato Branco. O convidado apresentou Um áudio-visual relatando os avanços que a empresa de transporte coletivo registra ao longo dos anos. Explicou que o setor requer planejamento, gerenciamento e fiscalização do sistema por parte do Poder Público. Quanto à integração do transporte na cidade de Pato Branco, Rodrigo explicou que o sistema está implantado em cidades de porte mais elevado, mas nada impede que o assunto venha a ser debatido. O transporte coletivo, segundo o empresário, é um direito fundamental do cidadão, tem caráter essencial e é de responsabilidade do Município a execução, no entanto, pode ser prestado por terceiro mediante licitação. Pelos dados da empresa, nos últimos anos, o número de linhas, comunidades atendidas aumentou, no entanto, caiu sensivelmente o número de usuários. Para o convidado, essa queda tem vários motivos, entre eles, o valor da tarifa e o transporte clandestino de passageiros. Anexamos a esta ata, relatório apresentado pelo convidado, referente ao transporte coletivo urbano de Pato Branco. Após o pronunciamento do convidado, fez uso da palavra o senhor André Guarienti Almeida, Diretor Administrativo do Jornal Diário do Povo, inscrito na Tribuna Livre para falar sobre o pronunciamento do vereador Cilmar Pastorello, feito na sessão do dia 19 de maio de 2005, relativas ao jornal Diário do Povo. Anexamos a esta ata, cópia de seu pronunciamento. Em seguida, foi deixado espaço para as explicações pessoais. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL solicitou licença para retirar-se do plenário tendo em vista que irá participar dos Jogos Colegiais do Paraná - Fase Regional, na Faculdade Mater Dei. No espaço das explicações pessoais fizeram uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. O vereador Nelson Bertani - PDT solicitou que fosse registrado em ata a presença nesta sessão, da ex-vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna, da senhora Delise Guarienti Almeida, Diretora Geral do Jornal Diário do Povo, da senhora Helena de Fátima Ribas, membro do Conselho Tutelar e do senhor João Bueno, ex-funcionário (aposentado) da Copel. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de maio de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário